



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, localizada na Rua José Getúlio, nº 89, Liberdade - São Paulo/SP, CEP 01509-001, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0003-06, estabelecida no SIG, Quadra 2, Lotes 420/440, sala 107, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.014199/2020-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 a 15/02/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrita à Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 404.546,03 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 809.092,06 (oitocentos e nove mil noventa e dois reais e seis centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M20004160BH

SB: 11

Nota de Empenho: 2023NE000389

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA RIBEIRO
G&P Projetos e Sistemas S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**
[REDACTED]**NOME: Angélica Aguiar Costa**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 15/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 15/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/12/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

RETIFICAÇÃO

Espécie: No Extrato: EXTRATO DE FOMENTO Nº 949111/2023, - PROCESSO: 71000.082856/2023-38, PUBLICADO NO D.O.U Nº 237 DE 14/12/2023, SEÇÃO 3, PÁGINA: 53, ONDE SE LÊ: Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024, Data de Assinatura: 13/12/2023. Leia-se: Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024, Data de Assinatura: 18/12/2023.

RETIFICAÇÃO

No Aviso Nº 3/2023/MDS/SE/DEPAD, publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 18 de dezembro de 2023, Seção 3, página 60, onde se lê: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 08/2013", leia-se: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023...".

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 935303/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO SABER VIVER, CNPJ/MF: 23.647.496/0001-95. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 27/12/2022 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012354/2022-69.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936811/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. PROJETO FAZENDO DIFERENÇA, CNPJ/MF: 04.309.546/0001-80. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 27/12/2022 a 03/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012394/2022-19.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936822/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. GUARDA MIRIM AMBIENTAL DE CEILÂNDIA, CNPJ/MF: 35.266.969/0001-93. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 30/12/2022 a 01/07/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012404/2022-16.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936933/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS - FNCTC, CNPJ/MF: 04.120.587/0001-23. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012408/2022-96.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 928822/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. FUNDAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - R.A.R.E.V, CNPJ/MF: 02.992.104/0001-55. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 05/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012550/2022-33.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936823/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPÊUTICOS SÃO PAULO APOSTOLO, CNPJ/MF: 15.290.841/0001-58. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 05/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012382/2022-86.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 937264/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER, CNPJ/MF: 17.515.115/0001-11. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012387/2022-17

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 1/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDS
Atendendo ao que dispõe o § 2o, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

CAMPANHA	PEÇA(S)
PLANO BRASIL SEM FOME	9 de vídeos informativos

DATA: 21/12/2023
LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, sala T-48, Brasília -DF.
Para obter esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Simone Holanda; Coordenadora-Geral; através do e-mail: simone.holanda@mds.gov.br.

SIMONE DE CASTRO HOLANDA
Coordenadora Geral

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 71000.068597/2022-51.
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 37.287.521/0001-81 - ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Suprimir 6,8% (seis inteiros e oito décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 421.774,91 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; Acrescer 6,9% (seis inteiros e nove décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 424.163,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função da alteração quantitativa. Vigência: 12/12/2023 a 12/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.145.770,58. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 33/2023.
Nº Processo: 71000.058521/2023-07.
Pregão. Nº 23/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 38.120.508/0001-04 - G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acrescer 24,83% (vinte e quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 11.470.000,00 (onze milhões quatrocentos e setenta mil reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo. Vigência: 14/12/2023 a 29/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.660.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 71000.014199/2020-53.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 a 15/02/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrita à Contratada. Vigência: 17/12/2023 a 15/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 809.092,06. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV em Termo de Convênio - Transferegov nº 919460/2021 (Processo nº 71000.086055/2021-80).
OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Convênio firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba - SEDH/PB.
VALOR: R\$ 9.436.478,34
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP Processo SEI: 52402.013572/2023-24. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando fortalecer projetos e programas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação (CTI) e a fomentar a consolidação, expansão do uso do sistema de propriedade intelectual (PI) por residentes. Vigência: 36 meses, a partir da publicação. Data de assinatura: Distrito Federal - DF, 12 de dezembro de 2023. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN - Presidente do CONFAP.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
CONTRATADA: ANCAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.
CNPJ: 03.580.632/0001-60.
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: Concessão de PATROCÍNIO, pelo BNDES, à EXPOCATADORES 2023, doravante denominada PROJETO PATROCINADO, projeto de responsabilidade do CONTRATADO, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse.
VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Do AJI/JULIC, por intermédio da Nota AJI/JULIC nº 111/2023, de 15/12/2023.
AUTORIZAÇÃO: Da Diretora da DIR1 em conjunto com a Diretora da DIR2 do BNDES, proferida em 18/12/2023, com fundamento na IP GP/DEMKT nº 32/2023, de 14/12/2023.

